

DECRETO RIO Nº 52365 DE 12 DE ABRIL DE 2023

Abre crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 36.926.410,42, em favor da Secretaria Municipal de Habitação.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 8º da Lei nº 7.759, de 10 de janeiro de 2023, tendo em vista o que consta no processo.rio nº HBT-EIO-2023/00011,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Habitação,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social, no valor de R\$ 36.926.410,42 (Trinta e seis milhões, novecentos e vinte e seis mil e quatrocentos e dez reais e quarenta e dois centavos), em favor da Secretaria Municipal de Habitação, para reforço das dotações constantes do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Habitação e da Secretaria Municipal de Transportes, aprovado pelo Decreto nº 51.985 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 4º Os produtos alterados, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstrados no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2023; 459º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
 ANDREA RIECHERT SENKO
 MAÍNA CELIDÔNIO DE CAMPOS
 PATRICK CORREA DE OLIVEIRA LEITE

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FUN	COTA	GLO	MDE	ELV	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
							LEI Nº 7.759/2023	LEI Nº 207/80		
							ARTIGO INCISO	ARTIGO 112 INCISO		
2901.2645306041.362	F	1500100	4	4	90	52	96	II	-	36.926.410,42
Total SMTR										
3202.1645106051.322	S	1500100	4	4	90	39	31	8º	15.813.915,40	-
	SI	1500100	4	4	90	51	25	8º	21.112.495,02	-
Total SMH										
TOTAL FISCAL									-	36.926.410,42
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL									36.926.410,42	-
TOTAL GERAL									36.926.410,42	36.926.410,42
Relação das Ações										
1322 - URBANIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA EMAES										
1362 - REQUALIFICAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES NO CORREDOR TRANSBRASIL										
Relação das Fontes de Recursos										
1500100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS										
Relação dos ND										
449039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA										
449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES										
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE										

ANEXO II

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
2901.2645308041.362	5308	-	36.926.410,42
3202.1645108051.322	5066	1.119.377,86	-
3202.1645108051.322	3126	35.807.032,56	-

Relação das Ações

1322 - URBANIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM AÉIS
 1362 - REQUALIFICAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES NO CORREDOR TRANSBRASIL

Relação dos Produtos

3126 - DOMÍLIO ATENDIDO - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA
 5066 - OBRA REALIZADA
 5308 - OBRA EXECUTADA - TRANSBRASIL